



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.000, DE 7 DE MARÇO DE 2.008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 831, DE 12 DE JULHO DE 1.967.
Projeto de Lei nº 16/08, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a ter a redação seguinte o artigo 1º da
Lei nº 831, de 12 de julho de 1.967, que "Dá denominação a rua da cidade":

"ART. 1º – Passa a denominar-se "RUA EGIDIO
NAVARRO" a rua conhecida por "SÃO JOSÉ" e "ESTRADA BOIADEIRA",
localizada na Vila Bandeirantes, desta cidade, estendendo-se a denominação aos
prolongamentos entre as Ruas Abrahão Antônio e Octacílio Camargo Fávero."

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de março de dois
mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas